

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

DECLARAÇÃO – ITEM 21

CORRENTES – PE, 25 DE MARÇO DE 2019

Declaro para os devidos fins, que em relação ao Item 21 da Resolução de describantes de Contas, não houve nenhum contrato de concessões e/ou das Parceria de 2018.

Atendendo assim as determinações da Resolução T.C. Nº 48 de 19 de dezemble de 2018 em seu ANEXO V.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para elevalgada de consideração.

Atenciosamente,

Demilton Medeiros Ximendes Junior Presidente